

Atribuir um selo a um produto dá-nos a garantia que este produto foi produzido, transformado e distribuído de forma justa?

Um olhar crítico sobre a certificação no Comércio Justo

Autoria: CIDAC

Fontes: www.fairtrade.net e *Manifesto contra el selo FLO de Comércio Justo*, em: www.espaciocomerciojusto.org/index.php?option=com_content&task=view&id=1

No início do Comércio Justo e durante vários anos, os produtos não eram certificados e eram comercializados por associações sem fins lucrativos através das chamadas “Lojas do Mundo”, centradas na relação com as importadoras e com os/as consumidores/as. Com a vontade de alcançar o mercado de massas por parte de alguns actores do CJ apareceu o conceito de Selo de Comércio Justo, cujo objectivo principal era vender os produtos também nos supermercados, chegando assim a um público muito mais vasto.

O sistema de certificação do Comércio Justo (CJ) foi primeiro lançado na Holanda, seguindo-se outros selos de CJ noutros países. Actualmente as várias iniciativas nacionais são coordenadas pela fundação *Fairtrade Labelling Organisation* (FLO) Internacional e os processos de certificação são geridos pela empresa FLO-Cert. A FLO-Cert fiscaliza a produção de um determinado produto para garantir que os princípios do Comércio Justo são cumpridos nas diversas fases da produção e certifica o produto através de um selo. Este selo serve para garantir a autenticidade dos produtos e possibilitar a sua entrada em canais convencionais do mercado (como os supermercados). É a FLO-Cert que define os requisitos a cumprir pelos produtores e importadoras para que o produto seja certificado como proveniente do CJ. Para além dos princípios básicos do CJ reconhecidos internacionalmente, os requisitos incluem critérios comerciais, tais como características dos produtos, planos de fornecimento e condições de pagamento.

Nos últimos anos o movimento do CJ vive um debate profundo sobre a necessidade ou não da certificação dos produtos, com posições a favor e contra. Várias associações, incluindo as que pertencem à rede “Espaço por um Comércio Justo”, opõem-se ao sistema de certificação FLO pelas seguintes razões:

O selo FLO só analisa o produto na sua origem: centra-se nas condições de produção. No entanto, a justiça deve estar presente em toda a cadeia comercial do produto, não só na produção mas também no transporte, transformação e venda.

Pode haver pequenas organizações de CJ, que respeitam todos os princípios, mas não podem aceder ao selo porque não têm dinheiro para pagar a certificação. De facto, para cobrir todos os custos de inspeção e certificação, os produtores têm de pagar entre 2.500 a 10.000 dólares, custo que muda em função da dimensão da organização.

As grandes multinacionais e as grandes superfícies fazem um uso instrumental do CJ. Por exemplo, multinacionais como a Nestlé e a Starbucks têm marcas próprias de café de CJ com o selo FLO mas, claro, a maior parte das suas compras são a preços muito inferiores a um preço justo e digno para os produtores. Aderem ao CJ apenas por questões de imagem e conquista de mais clientes (*marketing* empresarial). Por outro lado, as grandes superfícies têm práticas laborais e comerciais pouco dignas e respeitadoras dos/as trabalhadores/as e pequenos fornecedores; falta informação sobre os produtores e transparência sobre toda a cadeia comercial.

O objectivo do CJ não é vender mais, mas sim mudar as regras injustas do comércio internacional que prejudicam os países do Norte e do Sul e também sensibilizar as pessoas para o consumo responsável. Com a certificação e o aumento das vendas não significa que haja uma maior consciência social ou que o comportamento face ao consumo tenha mudado.

Existem deficiências no sistema de controlo da certificação FLO. Os controlos não são tão frequentes como é desejável nem os procedimentos permitem um real conhecimento da situação, havendo dificuldades em verificar se as regras de certificação são sempre respeitadas.

Sistemas Participativos de Garantia origem, definição e princípios

Autoria: Laércio Meirelles

Artigo publicado na Revista Nº 7 de Agricultura Ecológica de AGRECOL Cochabamba – Bolívia – Abril de 2007

Fonte : Centro EcológicoIpê – Brasil, em: <http://www.centroecologico.org.br/>

Origem

A partir do surgimento de um marco legal regulatório para a agricultura orgânica, alguns impasses surgiram em torno do tema da certificação. O exemplo gerado a partir da União Europeia em 1991 foi seguido por quase todos os países que criaram suas leis a partir desta data. Um dos pontos chave destas leis é a obrigatoriedade da certificação para todos os que querem ingressar no chamado mercado de produtos orgânicos.

Esta exigência provocou um imediato crescimento do mercado de trabalho para as certificadoras, que rapidamente se multiplicaram. Com o passar dos anos o sistema de certificação se aperfeiçoou, criando novas exigências e sofisticando os procedimentos.

Por um lado, estes movimentos deixaram as regras mais claras e facilitaram o crescimento dos mercados nos países do Norte. Por outro lado, não propiciaram o ingresso de milhares de pequenos produtores orgânicos que não puderam se adaptar a estes novos procedimentos e exigências.

É neste contexto, descrito de maneira muito breve, que surgem alternativas para viabilizar a inclusão destes produtores em sistemas de qualidade ecológica de seus produtos. Assim, os Sistemas Participativos de Garantia (SGP) surgem a partir do vazio deixado pela certificação hoje internacionalmente reconhecida como Certificação de Terceira Parte. Estes vazios são:

- Metodologia inadequada, muitas vezes inflexível e burocrática.
- Dependência dos agricultores e consumidores a uma entidade prestadora de serviços.
- Altos custos da certificação de terceira parte.
- Obrigatoriedade por parte do produtor orgânico de pagar para aceder ao direito de estar no mercado de produtos orgânicos.

Definição

Antes de definir o que são os SPG é importante levar em conta que a certificação é apenas um dos possíveis processos de avaliação da conformidade⁴ de um determinado produto, processo ou serviço com um conjunto de regras preestabelecidas.

⁴ A avaliação da conformidade, na definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, “é um exame sistemático do grau de cumprimento, por parte de um produto, processo ou serviço, aos requisitos especificados”.

Os Sistemas Participativos de Garantia - SPG - pretendem o mesmo. Sob esta denominação se juntam diferentes metodologias de avaliação da conformidade que se baseiam na busca da maior participação possível de todos os atores interessados e em procedimentos adaptados a diferentes realidades sócio-culturais.

Quando conhecemos os sistemas existentes em diferentes lugares do mundo, percebemos que a declaração de conformidade do fornecedor e a verificação por pares são etapas de geração de credibilidade presentes em todos os esquemas em funcionamento. Etapas de verificação da conformidade envolvendo outros atores, especialmente consumidores, são desejáveis, sendo estimuladas sempre que a realidade assim o permita. O quadro seguinte permite uma visualização desta definição:

Princípios

Nos últimos anos foram realizados esforços para sistematizar as experiências que trabalham com SPG. Neste esforço de sistematização, é possível perceber alguns princípios básicos e comuns em todos os sistemas, que são os seguintes⁵:

1) Visão Compartilhada

Uma força fundamental dos SGP reside na visão compartilhada e consciente que agricultores e consumidores têm nos princípios centrais do Sistema.

2) Participativo

Os SGP e a geração de credibilidade do produto orgânico estão baseados em uma metodologia que facilita a maior participação possível de todos os interessados na produção e consumo destes produtos.

3) Transparência

A implantação e operação dos SPG devem ser transparentes.

Transparência significa que as pessoas envolvidas entendem como funciona o mecanismo de garantia, qual é o processo para ser incluído no mesmo e como se tomam as decisões. Isto não significa que cada detalhe é conhecido por cada um, mas sim que cada um tem um entendimento básico de como funciona o sistema.

4) Confiança

A defesa dos SPG se fundamenta na confiança nos agricultores / agricultoras. O sistema deve ser expressão desta confiança e basear-se na capacidade das comunidades de dar mostras de confiabilidade através da aplicação de diferentes mecanismos sociais e culturais de controlo.

5) Processo Pedagógico

A intenção da maioria dos SGP é fornecer às organizações dos produtores ecológicos mais que emitir um certificado, mas também proporcionar mecanismos e ferramentas para apoiar um desenvolvimento comunitário sustentável e orgânico, onde a autodeterminação dos agricultores pode ser potencializada.

6) Horizontalidade

Horizontalidade significa compartilhar o poder de decisão e ação. A verificação da qualidade orgânica de um produto ou processo segundo os SGP não está concentrada nas mãos de poucos. Todos os envolvidos nos SGP têm o mesmo nível de responsabilidade e de capacidade de determinar a qualidade orgânica de um produto ou processo.

Considerações finais

Um dos desafios que se apresentam neste momento é a busca do reconhecimento internacional dos SPG. Isto será possível por meio de ações coordenadas de incidência nos governos nacionais. São principalmente os governos dos países do Sul que devem fazer os esforços necessários para que exista este reconhecimento.

⁵ Estes princípios foram sistematizados pela Força Tarefa Internacional sobre SPG, conformada a partir do Seminário Internacional de Certificação Alternativa, realizado por IFOAM e MAELA em abril de 2004. Mais informações www.centroecologico.org.br

É importante levar em consideração que os sistemas de garantia de qualidade dos produtos ecológicos são instrumentos para gerar a credibilidade dos mesmos. São ferramentas e não a essência da agricultura ecológica. Assim, os esforços que estão sendo realizados neste processo se justificam na medida em que se cumpre com o objetivo de incluir as famílias agricultoras que ficaram à margem do desenvolvimento do mercado de produtos orgânicos. Um valor agregado deste processo, como vem sendo demonstrado em algumas experiências, é o fato de que os SPG são um instrumento pedagógico eficiente para motivar a articulação entre diferentes atores envolvidos na Agricultura Orgânica.

Finalmente, é importante seguir com os esforços para a construção de SPG sérios e confiáveis. No entanto, a busca de seriedade não pode significar um afastamento de suas características básicas, dentro as quais está a simplicidade.

Não confundir complexidade com confiabilidade é um ponto chave. É a maneira pela qual os SPG poderão cumprir seu papel na massificação da produção e consumo de produtos ecológicos.